Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 331/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZE AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 NAS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

Desde o início da Pandemia do Covid-19, as feiras livres estavam suspensas no Estado do Espírito Santo, a partir do mês de junho, ao serem retomadas algumas atividades econômicas no município de São Mateus, algumas feiras livres voltaram a funcionar, como por exemplo a conhecida feirinha do Vila Nova.

Sabemos que o retorno das feiras livres é benéfico em relação à economia das famílias que subsistem através da venda dos produtos, sobretudo da agricultura familiar. No entanto, é necessário que todos os cuidados sejam tomados, tanto em iniciativas individuais quanto por parte do poder público para que as feiras se mantenham higienizadas e sem riscos de alta contaminação pelo Coronavírus.

Vale ressaltar, que além das ações de higienização, é muito importante a conscientização dos feirantes e clientes das feiras livres em relação ao distanciamento social, uso de máscaras e álcool em gel, entre outros cuidados necessários no combate ao Covid-19.

Portanto Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, esta indicação tem como objetivo principal a manutenção do funcionamento das feiras livres com maior segurança sanitária.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de julho de 2020.

JORGE RECLA
Vereador